



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 136/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Logística e Transportes

UNIDADE: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ASSUNTO: Pedido de informações sobre terrenos e espaços pertencentes a este órgão localizados na ou as margens da rodovia Raposo Tavares no perímetro do município de São Paulo - Capital. Ausência de resposta recursal. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 136/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme consta do protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre terrenos e espaços pertencentes a este órgão localizados na ou as margens da rodovia Raposo Tavares no perímetro do município de São Paulo - Capital.
2. Em resposta, o órgão forneceu para o interessado apenas parte das informações requeridas. A ausência de resposta recursal motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instado sanar a supressão de instância, o órgão enviou os documentos faltantes para esta OGE que encaminhou ao cidadão. Cientificado, o interessado não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).
4. Assim, considerando que o órgão atendeu a solicitação do requerente, ainda, que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da referida Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado